

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIAN°. 026/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

(Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor efetivo Senhor Márcio Mario Mateus, brasileiro, Agente Administrativo, residente e domiciliado nessa cidade de Arenapolis/MT, portador do RG nº 466787 SSP/MT, e CPF 459.983.881.00, residente e domiciliado nesta cidade, referente ao quinquênio 2000/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 03 dia do mês de Janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

